

Lei nº 643/67

"Orçamento para o ano de 1968".

Sereno Batista Ruina, Prefeito Municipal de Regente Feijó Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Seja aprovado o Orçamento Geral do Município de Regente Feijó, para o exercício de 1968, desmembrado, pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa em ~~NCRB~~ 387.144,09 (trezentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e quatro cruzeiros novos e nove centavos).

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e outras contribuições correntes e de capital, na forma das disposições em vigor e das especificações constantes do anexo N° 1 e de acordo com o seguinte desdobramento:

Receitas correntes

NCRB 30 1.144,09

Rendas Tributárias

NCRB 89.300,00

Rendas Patrimoniais

50,00

Rendas Industriais

35.254,09

Rendas de Transmissão Correntes

168.640,00

Rendas Diversas	NCR\$ 7.900,00
Receitas de Hospital	NCR\$ 86.000,00
Operações de crédito	39.000,00
Transferência de Hospital	47.000,00
Total	NCR\$ 387.144,09

Artigo 3º - A despesa será realizada na forma dos quadros analíticos constantes dos anexos nºs, conforme discriminação seguinte:

Câmara Municipal	NCR\$ 9.584,80
Prefeitura Municipal	377.559,29
Gabinete do Prefeito e Secretaria	NCR\$ 25.458,24
Bem-estar social e adm. financeira	146.336,60
Viação, transportes e comunicações	62.169,28
Saúde	1.300,00
Educação e cultura	55.237,71
Serviços Urbanos	87.057,46
Total	NCR\$ 387.144,09

Artigo 4º - Fica o Prefeito autorizado a:

I - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita até o limite de 10% (dez por cento) do total da Receita estimada;

II - Abrir créditos suplementares até 50% (cinquenta por cento) das dotações referentes às verbas de custeio de serviços (3.1.0.0) investimentos (4.1.0.0) e inversões financeiras (4.2.0.0).

Artigo 5º - A reação da despesa variável dependerá do comportamento efetivo da Receita, ficando o Prefeito autorizado a aprovar, por Decreto, um plano de contenção das despesas que não sejam fixas, até o limite de 40% (quarenta por cento).

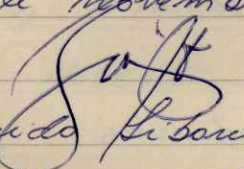
§ Único. Se, no decorrer do exercício, a arrecadação atingir os níveis previstos, poderão ser liberadas, por Decreto do Prefeito, proporcionalmente, as dotações incluídas no plano de contenção.

Artigo 6º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei

entra em vigor a 1º de janeiro de 1968.
Prefeitura Municipal de Regente Feijó, em 29 de novembro
de 1967.

Severino Batista Pereira
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal em 28 de novembro de 1967.


Guido Libani
Ass. Técnico Administrativo.

Especificação da Receita

Código	Parulas	Total	
1.0.0.0.0-	Receita Corrente		
1.1.0.0.0-	Receita Tributária		
1.1.1.0.0-	Impostos		
1.1.1.2.0-	Imposto s/o Patrimônio e o Renda	4.000,00	
1.1.1.22-	Imposto Predial e Territorial Urb.	38.000,00	
1.1.1.36	Imposto s/ Serv. de qualquer natureza	1.000,00	40.000,00
1.1.2.0.0	Taxas		
1.1.2.10	Taxas pelo exercício do Poder de Polícia		
1.1.2.11	Taxa de Licenciamento e Ins. de veículos	500,00	
1.1.2.20	Taxa pela prestação de Serviços		
1.1.2.21	Taxa de Assistência Social	7.000,00	
1.1.2.22	Taxa de Conservação de Est. de Rod.	37.000,00	
1.1.2.23	Taxa de Conservação de Balc. e Imp. de ruas públicas	1.500,00	
1.1.2.24	Taxa de Remoção de Lixo Doméstico	1.000,00	
1.1.2.25	Taxa de Opereção de Animais etc.	500,00	
1.1.2.26	Taxa de atos de economia e campe- tência do Município	50,00	
1.1.2.27	Taxa de certidões e autenticação de planta	500,00	

1.1.1.28	Taxa de fiscalização e licença obras	150,00		
1.1.1.29	Taxa de diversas publicas	100,00		
1.1.1.30	Taxa de licença e fiscalização do comércio	<u>1000,00</u>	<u>48.800,00</u>	<u>49.300,00</u>
	Total das receitas correntes			89.300,00
1.2.0.0.0	Receita Patrimonial			
1.2.9.0.0	Outras receitas patrimoniais			
1.2.9.10	juros de depósitos bancários			50,00
1.3.0.00	Receita Industrial			
1.3.1.00	Receita dos serviços industriais			
1.3.1.10	Taxa de consumo de água		14.154,09	
1.3.1.11	Taxa de ligação de água e esgoto		100,00	
1.3.1.12	Taxa de Esgoto		6.000,00	
1.3.1.15	Taxa de pavimentação e balçamentos		15.000,00	
	Total da Receita Industrial			35.254,09
1.4.0.0.0	Transferências Correntes			
1.4.1.00	Participação em tributos federais			
1.4.1.20	Quota parte do fundo de participação dos municípios		70.000,00	
1.4.2.00	Retorno do Imposto Terr. Rural		10.000,00	
1.4.4.00	Participação em tributos estaduais			
1.4.4.10	Participação no Imposto e circulação de mercadorias		87.640,00	
1.4.9.00	Outras Transferências Correntes		1.000,00	168.640,00
1.5.0.00	Receitas Diversas			
1.5.1.00	Multas		100,00	
1.5.2.00	Indenizações e Restituições		100,00	
1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa		2000,00	
1.5.9.00	Outras receitas diversas			
1.5.9.10	Contribuições compulsórias para Previdência social	5.000,00		
1.5.9.20	Receita de mercados, feiras e matadouro	500,00		
1.5.9.30	Receita de Cemitério	100,00		
1.5.9.90	Outras receitas	100,00	5.700,00	

	Total das Receitas Diversas	7.900,00
2.0.0.00	Receitas de Capital	
2.2.0.00	Operações de Crédito	
2.2.0.10	Por antecipação da receita	39.000,00
2.5.0.00	Transferência de Capital	
2.5.1.20	Cota-parte do fundo de participação dos municípios	1.000,00
2.5.1.30	Cota-parte do imposto único s/ combustíveis e lubrificantes	20.000,00
2.5.1.30	Cota-parte do Imp. Único s/ energia Elétrica	5.000,00 26.000,00
2.5.2.00	Participação em tributos Estaduais	
2.5.2.10	Cota-parte do I.C.M. s/ combustíveis e lubrificantes para veículos rodoviários	1.000,00
2.5.3.00	Auxílios ou Contribuições	
2.5.3.20	Auxílios ou Contribuições do Estado	20.000,00
	Total das Receitas de Capital	86.000,00
	Total Geral da Receita Prevista p/1968	387.144,09

Prefeitura Municipal de Regente Feijó,
em 29 de Novembro de 1967

Severino Batista Pereira
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal
em 29 de Novembro de 1967

[Assinatura]
José de Sousa
Ass. Técnico de Administração.

0	07- Idem ao corpo de Bombeiros de P.P.	50,00		
	08- Idem ao Buse Op. de R. Leijó	100,00		
3.2.1.4.0.2	09- Idem ao Sindicato Trabalhadores na Lavreira de R. Leijó	120,00		
3.2.1.4.0.2	10- Auxílio p/ festas oficiais	2.000,00		
3.2.1.3.0.2	11- Idem ao Juizado de Menores			
	12- Idem ao Cartório Editorial da Comarca	720,00		
	13- Idem p/ pagto de despesas de viagens de funcionários a serv. do município	400,00		
	14- Auxílio p/ conservação e reparação de bem de terceiros	1.000,00		
	15- Auxílios a Delegacia Local	100,00		
3.2.1.2.0.2	16- Idem a 19ª Delegacia de Recrutamento	140,00		
	17- Idem a junta de Alot. Militar	280,00		
	18- Idem ao vínculo de Trabalho dos cristãos de Regente Leijó	60,00		
	19- Idem p/ o Serv. de Distri- mento Editorial	<u>2000,00</u>	7.930,00	24.828,24
4.0.0.0.0.2	Despesas de Capital			
4.2.0.0.0.2	Investimentos			
4.2.3.0.0.2	Material Permanente			
4.1.3.1.0.2	Livros e Revistas Técnicas	30,00		
4.1.3.2.0.2	Imobiliário em Geral			
03 -	Bem-Estar Social e Administrativo			
3.0.0.0.0.0	Desp. Correntes			
3.1.0.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0.0.0	Pessoal			
3.1.1.1.0.0	Pessoal Civil			
3.1.1.1.8.3	Vencimentos do Secretário do			

	serv. de Assistência Social		846,00
3.2.0.0.8.2	Transferências correntes		
3.2.3.0.8.2	Inativos		
3.2.3.1.8.2	Aposentadoria do ex-jard. Joaquim Macedo	1.554,44	
3.2.3.2.8.2	Idem do ex-mensalista Valm. Tim Guadanhim	1.422,84	2.975,28
3.2.4.0.8.2	Pensionistas		
3.2.4.1.8.2	Pensão a Maria Benedita Araújo	532,08	
3.2.4.2.8.2	Pensão a Maria Kiana	532,08	
3.2.4.3.8.2	Pensão a Maria Rosa Boveral	532,08	
3.2.4.4.8.2	Pensão a Francisca J. Andreotti	532,08	
3.2.4.5.8.2	Pensão a Irene Lena Jorge	532,08	
3.2.4.6.8.2	Pensão a Helena Broca Valentin	532,08	
3.2.4.7.8.2	Pensão a viúva de Atílio Roneto	532,08	
3.2.4.8.8.2	Pensão a viúva de José Laurencini	532,08	4.256,64
3.2.1.0.8.3	Subvenções sociais		
3.2.1.4.8.3	Assistência Social		
	01- Auxílios ao Serviço de Ass. Social	5.000,00	
	02- Idem a Indigentes	1.000,00	6.000,00
	Soma das Despesas Correntes		14.075,92
4.0.0.0	Despesas de Capital		
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.1.0	Obras Públicas		
4.1.1.2	Início de Obras		
4.1.1.2.8.3	Construção do prédio p/ o serv. de Assistência Social e Asilo dos Velhos		10.000,00
3.2.7.0.1	Juros da Dívida Pública		
3.2.7.1.1.3	Dívida Interna Fundada		
	01- Juros do empréstimo 1953-água	500,00	
	02- Idem 56-água	500,00	
	03- Idem 60-água	500,00	

3.1.3.3.1.6	Telefone Prefeitura	1.500,00	
3.1.3.4.1.6	Reparação de máquinas e Instalações	200,00	
3.1.3.5.1.6	Serv. de Reparação e consen- vação dos prédios e Instalações	1.000,00	3.700,00
3.1.4.0.1.6	Encargos Diversos		
3.1.4.1.1.6	Desp. mindas de pronto pa- gamento	100,00	
3.1.4.2.1.6	Desp. de viagens funcionários	500,00	
3.1.4.3.1.6	Desp. de viagens de terceiros a serviço do município (com comprovação)	300,00	
3.1.4.4.1.6	Animatona de jornais e revistas	150,00	
3.1.4.5.1.6	Placas de ruas e veículos	500,00	
3.1.4.6.1.6	Indenizações e restituições	100,00	
3.1.4.7.1.6	Têxto, cartões e losos a fins	1.500,00	
3.1.4.8.1.6	Indenizações e direitos da lei trabalhista	<u>1.000,00</u>	4.350,00
3.2.0.0.8	Transferências Correntes		
3.2.5.0.8.3	Salário família	100,00	
3.2.5.1.8.3	Contribuição p/prev. e outras	2.000,00	2.100,00
	Total das Despesas Correntes		29.352,88

- 06 - Tesouraria (Tesamaria)

3.0.0.0.1.1	Despesa corrente		
3.1.0.0.1.1	Despesas de custeio		
3.1.1.0.1.1	Pessoal		
3.1.1.1.1.1	Pessoal civil		
	01 - Ymumentos do trezeiro	2.639,16	
	02 - Sujeira de banca	120,00	
	03 - Adicional por tempo de serviço	125,28	2.884,44

	02-Vencimentos do lançador	3.000,00	
	03-Vencim. dos ser. serv. intern. externa	1.650,00	
	04-idem do porteiro	1.491,72	
	05-idem do guarda noturno	1.237,44	
	06-Adicional por tempo de serviço	272,76	
	07- Porcentagem s/ execut / fiscais	<u>200,00</u>	9.089,36
3.1.4.0.1.2	Encargos Diversos		
3.2.4.1.1.2	Gastos judiciais e outras		400,00
3.1.3.0.1.2	Serviços de terceiros		
3.1.3.1.1.2	Contratação de advogados p/ execução de impostos		500,00
3.2.0.0.8	Transpências correntes		
3.2.5.0.8.3	Salário e família		600,00
	Total Dos Despesas correntes		10.589,36
-05-	Contabilidade		
3.0.0.0.1.6	Despesas correntes		
3.1.0.0.1.6	Despesas de custeio		
3.1.1.0.1.6	Pessoal		
3.1.1.1.1.6	Pessoal civil		
	01-Vencimentos do aux. de contabilidade	4.360,44	
	02-Idem do escrivão	1.650,00	
	03-Idem do Or. Tec. e Administração	<u>3.442,44</u>	9.452,88
3.1.2.0.1.6	Material de consumo		
3.1.2.1.1.6	Material de expediente e escrit.	3.000,00	
3.1.2.2.1.6	Material de limpeza e higiene	250,00	
3.1.2.3.1.6	Material p/ reparação e consum. dos prédios e instalações	2.000,00	
3.1.2.4.1.6	Discos fonog. e outras mat. prop. do som	500,00	5.750,00
3.1.3.0.1.6	Serviços de terceiros		
3.1.3.1.1.6	Luz e força	200,00	
3.1.3.2.1.6	Assistência contábil contratada	4.800,00	

Total das Despesas Correntes

2.884,44

40.0.0 Despesas de Capital

41.0.0 Investimentos

4.1.2.0.1.1 Equipamentos e instalações

4.1.2.1.1.1 Máquinas de escrever, de contabilidade e outras p/ os serviços burocráticos

2.000,00

4.1.3.0.1.1 Material permanente

4.1.3.1.1.1 Móveis e utensílios

100,00 2.100,00

Total das Despesas de Capital

- 07 - Viagem, Transporte e Comunicações
Serviço Municipal de Estrada de Rodagem

50.0.0.4.2 Despesas correntes

5.1.0.0.4.2 Despesas de custeio

5.1.1.0.4.2 Pessoal

5.1.1.1.4.2 Pessoal civil

01 - Encargamento do fiscal de estradas 3.000,00

02 - Idem do Motorista 4.950,00

03 - Idem de dois motoristas 2.983,44

04 - Idem de 5 trabalhadores 6.187,20

05 - Contracção de diaristas 12.374,40

06 - Adicional p/ tempo serviço 642,24

07 - Bonificação por dias de serviço do motorista 600,00 27.737,28

5.1.2.0.4.2 - Material de consumo

5.1.2.1.4.2 - Manutenção de veículos (comb. p/ os) 20.000,00

5.1.2.2.4.2 Material p/ rep. e consrv. de rodovias 5.000,00

5.1.2.3.4.2 Enxada, limas e outros mat.

p/ rep. e consrv. 300,00 25.300,00

5.1.3.0.4.2 Serviços de terceiros

5.1.3.1.4.2 Rep. de veículos e máquinas (mão de obra) 3.000,00

5.1.3.2.4.2 Serv. Tec. prest. p/ terceiros 400,00

3.1.3.3.4.2	Entradas	100,00	
3.1.3.4.4.2	Transportes contratado	<u>500,00</u>	4.000,00
3.1.4.0.4.2	Encargos diversos		
3.1.4.1.4.2	Desp. miúdas de pronto pagamento		100,00
3.2.0.0.8	Transfêrência corrente		
3.2.5.0.8.3	Salário família	<u>1.332,00</u>	
	Total das despesas correntes		58.469,28
4.0.0.0.4.2	Despesas de Capital		
4.1.0.0.4.2	Investimentos		
4.1.1.1.4.2	Estudos e projetos		
	Aquisição e desapropriação	500,00	
4.1.2.0.4.2	Equipamentos e instalações		
4.1.2.1.4.2	Máquinas, motores e aparelhos	200,00	
4.1.2.4.4.2	Aquisição de veículos	<u>3.000,00</u>	
	Total das Despesas de Capital		3.700,00